DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 905

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

Departamento de Recursos Humanos 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

SESSÃO PÚBLICA: RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS, ELABORAÇÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO DO MELHOR CLASSIFICADO

OBJETO: CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE PONTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO LANCHÓDROMO MUNICIPAL

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do processo em epígrafe, na Sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal.

O Agente de Contratação nomeado pela Portaria 5.845/2025 e demais membros da Comissão de Licitações, discriminada abaixo, a postos para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente processo licitatório.

MATEUS FELIPE HOLTZ – Agente de Contratação

DAVI ALVES DA SILVA – Agente de Contratação

PÂMELA REGINA DA SILVA – Encarregada de Licitações

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Agente de Contratação e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA - CNPJ: 61.292.398/0001-71

REPRESENTANTE: JEFERSON SOARES DA SILVA – CPF: 435.840.708-05

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Agente de Contratação esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após o feito, procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

LOTE 01

61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA - CNPJ: 61.292.398/0001-71

Objeto	Oferta unitária
Box 02 - Cessão de uso onerosa	R$ 600,00

LOTE 02

61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA - CNPJ: 61.292.398/0001-71

Objeto	Oferta unitária
Box 06 - Cessão de uso onerosa	R$ 500,00

RODADA DE LANCES, LC 123/2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Agente de Contratação expôs ao licitante que, no caso da ratificação de sua proposta inicial, sagrando-se vencedor nos dois lotes, deveria se desenquadrar tributária e juridicamente como MEI, conforme cláusula 3.4 do edital de licitação.

O senhor Jeferson Soares da Silva então declinou da sua proposta no Lote 02, permanecendo a oferta do ponto comercial de maior valor econômico na proposta.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Jeferson

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

LOTE 01

EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º) 61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA - CNPJ: 61.292.398/0001-71	**R$ 600,00 AO MÊS** **R$ 7.200,00 AO ANO**	**Confirmado/ Adjudicado**

LOTE 02

EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º) 61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA - CNPJ: 61.292.398/0001-71	**R$ 600,00 AO MÊS** **R$ 7.200,00 AO ANO**	**Declinado/ Fracassado**

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista:

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual – Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;**

Jeferson

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Empresa sediada em município abrangido pelo art. 3º, § 3º, inc. II do Decreto Municipal nº 2.813/17, nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006;

b) Empresa do ramo de comercialização e/ou produção de gêneros alimentícios, com base no Anexo I – Termo de Referência.

A empresa 61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA **foi habilitada, tendo cumprido todos os requisitos estabelecidos em edital.**

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Agente de Contratação disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Agente de Contratação adjudicou o lote 01 da concorrência à empresa:

LOTE 01: BOX 02 – LANCHÓDROMO MUNICIPAL

61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA - CNPJ: 61.292.398/0001-71

REPRESENTANTE: JEFERSON SOARES DA SILVA – CPF: 435.840.708-05

Jeferson

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

VALOR PROPOSTA: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) AO MÊS/ R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) AO ANO; R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) POR 60 MESES

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão às 08h58, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada e pelos representantes das empresas licitantes, sendo que os envelopes não abertos foram devolvidos às proponentes.

Bofete, Sala do Setor de Licitações

em 03 de novembro de 2025.

MATEUS FELIPE HOLTZ

Agente de Contratação

DAVI ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

PÂMELA REGINA DA SILVA

Encarregada de Licitações

JEFERSON SOARES DA SILVA

Representante da licitante

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5985
De 03 de novembro de 2025.

"Concede Abono Especial aos servidores envolvidos nas atividades de contenção e combate a incêndios, conforme Decreto nº 3.442/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no parágrafo único do Decreto nº 3.442, de 10 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a justa remuneração aos servidores que participaram das ações de contenção e combate aos incêndios ocorridos no território municipal;

CONSIDERANDO o caráter excepcional e emergencial das atividades desempenhadas, que demandaram disponibilidade integral e esforços além das atribuições ordinárias de cargo;

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedido **Abono Especial** aos servidores municipais que participaram diretamente das atividades de contenção e combate aos incêndios, conforme relação nominal constante no **Anexo I** desta Portaria.

Artigo 2°- O Abono Especial será pago em parcela única, correspondendo ao período efetivamente trabalhado nas ações emergenciais, conforme apuração da Secretaria competente.

Artigo 3° - O valor do Abono será calculado de forma proporcional à carga horária e ao tempo de efetiva participação de cada servidor nas atividades excepcionais, observando-se os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.442/2025.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88676CBED29947CEB01F45CCEBA36B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 03 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88676CBED29947CEB01F45CCEBA36B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I – Relação dos Servidores Envolvidos nas Ações de Contenção e Combate a Incêndios

Nome Servidor	Matricula	Valor
Maria Olivia Tobias	0997	R$ 200,00
Agnes Felizardo	2216	R$ 200,00
Pedro Belizário Silva	2151	R$ 200,00
Vanusa Pereira da Silva	1979	R$ 200,00
Geisa Maria de Olivera	1881	R$ 200,00
Braz Camilo de Barros Santos	1041	R$ 200,00
Vinicius Alberto Leite	2063	R$ 200,00

Prefeitura Municipal de Bofete, 03 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88676CBED29947CEB01F45CCEBA36B1B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
88676CBED29947CEB01F45CCEBA36B1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 03/11/2025 14:58:57
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 03/11/2025 15:22:13
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88676CBED29947CEB01F45CCEBA36B1B